

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº, DE 2026.

(Do Sr. LUIZ CARLOS BUSATO)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, de Subcomissão Especial do Sistema Ferroviário Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a criação, no âmbito desta Comissão, de Subcomissão Especial do Sistema Ferroviário Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema ferroviário nacional constitui um dos pilares estratégicos para o desenvolvimento econômico, a integração territorial e a sustentabilidade da matriz de transportes do Brasil. Apesar de sua relevância, o setor ferroviário enfrenta desafios históricos relacionados à insuficiência de investimentos, à descontinuidade de políticas públicas e à necessidade de modernização da infraestrutura existente.

O momento atual impõe atenção redobrada do Parlamento, especialmente diante dos processos em curso e futuros de renovação antecipada de concessões ferroviárias, bem como da estruturação de novos projetos e modelos regulatórios. Tais decisões terão impactos de longo prazo sobre a competitividade da economia nacional, o escoamento da produção, a redução de custos logísticos e a transição para modais menos poluentes.



Além disso, persistem graves problemas relacionados à convivência entre a malha ferroviária e os centros urbanos, afetando a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população em centenas de municípios brasileiros. A ausência de soluções integradas para esses conflitos evidencia a necessidade de um espaço permanente de discussão técnica e política no âmbito desta Comissão.

Diante desse cenário, a criação de uma Subcomissão Especial do Sistema Ferroviário Nacional, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, permitirá o acompanhamento sistemático das políticas públicas do setor, o aprofundamento do diálogo com órgãos governamentais, concessionárias, especialistas e a sociedade civil, bem como a formulação de propostas legislativas que contribuam para a superação dos gargalos existentes.

A iniciativa fortalecerá o papel institucional da CVT, sem prejuízo de suas atribuições regimentais, e representará um avanço concreto na busca de soluções estruturantes para o transporte ferroviário brasileiro, em benefício do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, de 5 fevereiro de 2026.

Deputado LUIZ CARLOS BUSATO

